

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 122/ XIV / 1ª

Recomenda ao Governo a adoção de medidas que apoiem a rede de farmácias comunitárias.

Exposição de Motivos

Em Março de 2019, e na sequência da entrega da Petição n.º 601/XIII “Salvar as Farmácias. Cumprir o SNS”, subscrita por mais de 120.000 cidadãos, realizou-se no Parlamento um Seminário subordinado ao mesmo tema, com o propósito de discutir medidas concretas para apoiar a rede de farmácias comunitárias.

A austeridade em que o setor das farmácias ainda se encontra, conforme se apura na Petição e conforme reconheceu o então Presidente da Comissão de Saúde, é demonstrativo de que o Governo pouco ou nada tem feito para apoiar a rede de farmácias comunitárias.

O CDS-PP subscreve a afirmação dos peticionários que “as farmácias aproximam o SNS dos cidadãos, garantindo o primeiro apoio na doença, acesso seguro aos medicamentos e aconselhamento em saúde”. Aparentemente, o Governo também o reconhecia e estava disponível para trabalhar em conjunto na defesa das farmácias, uma vez que, no mesmo Seminário, o anterior Secretário de Estado Adjunto e da Saúde afirmou: “trata-se de servir o interesse público. Estamos disponíveis para trabalhar com as farmácias para que esse serviço público possa ser alcançado”. No entanto, e tal como tem sido prática deste Governo, constata-se que esta disponibilidade do Governo não passou de uma mera intenção, sem qualquer consequência efetiva.

O CDS-PP entende que as farmácias comunitárias desempenham um papel fundamental junto das populações. As assimetrias que existem no país no acesso e no transporte constituem um entrave para muitos cidadãos aos devidos cuidados de saúde. Por isso, saudamos e enalteçemos o papel fundamental das farmácias comunitárias, que prestam a todos os portugueses um apoio imprescindível no reforço de bem-estar e cuidados de saúde, uma vez que o seu papel real vai já hoje muito para além da dispensa de medicamentos.

É nas farmácias comunitárias que, muitas vezes, os portugueses, principalmente os mais idosos, conseguem ter algum apoio no controlo das suas doenças crónicas. É nas farmácias comunitárias que muitos portugueses encontram o acompanhamento continuado que, infelizmente, o SNS não lhes consegue proporcionar. Relembramos, mais uma vez, o texto da

Petição: “ainda há uma farmácia próxima de cada português, mesmo nas terras onde fechou a extensão do centro de saúde, a escola, o tribunal e outros serviços públicos. (...) É urgente salvar a rede de farmácias. É urgente aproveitar a rede de farmácias para garantir serviços de saúde de proximidade a todos os portugueses”.

Importa também não esquecer que, nos últimos anos, o país tem sido confrontado com a falta de medicamentos nas farmácias. Há cada vez mais casos de pessoas que se dirigem à farmácia para levantar os medicamentos prescritos pelo seu médico e são confrontadas com ruturas de stock. De acordo com a Associação Nacional das Farmácias (ANF), “em 2018, o número total de faltas de medicamentos atingiu um recorde. As farmácias portuguesas reportaram 64,1 milhões de embalagens em falta, registando um aumento de 32,8% face a 2017. Na lista de medicamentos em falta constam medicamentos para a doença de Parkinson, Diabetes, Hipertensão, Epilepsia e Asma”.

Mas os problemas enfrentados pela rede de farmácias comunitárias vão ainda mais além. Também segundo a ANF, “em Dezembro de 2018, 679 farmácias, 23,2% do total de farmácias do país apresentavam dificuldades, das quais 221 estavam em insolvência e 458 em penhora. Em 6 anos, o número de insolvências aumentou 262,3% e o número de penhoras aumentou 154,4%”.

Ora, perante estes factos, fica claro que o Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do SNS, assinado em Fevereiro de 2016 entre o Ministério da Saúde e as associações representativas do setor dos medicamentos e dispositivos médicos, com o objetivo de promover uma política sustentável na área do medicamento e produtos de saúde, ficou muito aquém do esperado.

É essencial que o Governo adote medidas concretas que apoiem efetivamente a rede de farmácias comunitárias. E o CDS-PP tem vindo a defender, desde há muito, que os portugueses poderiam encontrar nas farmácias comunitárias ainda mais algumas respostas de apoio que aquelas, pela sua natureza e capilaridade, estariam perfeitamente aptas para dar, em vantagem para toda a linha de cuidados de saúde.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1 – Promova nas farmácias comunitárias a dispensa de medicamentos oncológicos e para o VIH-Sida;
- 2 – Faça o levantamento das doenças crónicas que podem ser acompanhadas e monitorizadas nas farmácias comunitárias;

3 – No seguimento do levantamento referido no número anterior, promova nas farmácias comunitárias o acompanhamento e monitorização de doentes crónicos;

4 – Incentive a vacinação contra a gripe nas farmácias comunitárias;

5 – Tome medidas concretas e eficazes para acabar com a crescente falta de medicamentos nas farmácias comunitárias, prestando particular atenção às causas associadas às falhas de abastecimento do mercado, nomeadamente a exportação paralela;

6 – Juntamente com as associações representativas do setor, elabore um plano de recuperação / ou uma lista de incentivos de modo a proporcionar às farmácias comunitárias que, sendo essenciais na zona geográfica onde se encontram, demonstrem atravessar dificuldades financeiras justificadas por fatores externos à gestão, de forma a evitar o seu encerramento.

Palácio de São Bento, 25 de Novembro de 2019.

Os Deputados do CDS-PP,  
Cecilia Meireles  
Ana Rita Bessa  
Assunção Cristas  
João Almeida  
Telmo Correia